

INFORMATIVO



CONVOCATÓRIA



**ELEIÇÕES
SINDICAIS
2026** S SINJUS MG

**SINJUS convoca
filiados para a AGE
que vai definir os
membros da Junta
Eleitoral 2026**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG), em conformidade com o Regimento Eleitoral da entidade, convoca eleições sindicais para a escolha da nova Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal para o mandato 2026-2029. O edital de convocação das eleições foi publicado no site do Sindicato no dia 5 de fevereiro de 2026 ([clique aqui e acesse](#)).

O processo eleitoral será precedido por Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para deliberar a composição da Junta Eleitoral, responsável por conduzir todo o pleito. Assim, o SINJUS convoca as filiadas e os filiados a comparecerem no dia 9 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), às 14h, em primeira convocação, e às 14h30, em segunda convocação, de forma presencial, no Espaço Lea Leda do SINJUS-MG, localizado na Avenida João Pinheiro, nº 39, 10º andar, Centro, em Belo Horizonte.

Na AGE, as servidoras e os servidores sindicalizados vão eleger os três integrantes da Junta Eleitoral, bem como definir quem exercerá a presidência do colegiado, conforme previsto no Regimento Eleitoral do SINJUS-MG. Caberá à Junta organizar, fiscalizar e assegurar a lisura de todas as etapas do processo eleitoral.

A participação ativa de todas e todos é fundamental para fortalecer a representatividade da categoria e legitimar a atuação da entidade nas diversas esferas de Poder.



**AS FILIADAS E OS FILIADOS QUE NECESSITAREM
DE INTÉPRETE DE LIBRAS PARA PARTICIPAÇÃO
NA ASSEMBLEIA GERAL DEVEM ENTRAR EM
CONTATO PREVIAMENTE PELO WHATSAPP DO
SINDICATO: (31) 98738-8640.**

Vale destacar que foi a adesão das servidoras e dos servidores que possibilitou ao SINJUS liderar mobilizações que resultaram na criação e na ampliação de benefícios, na garantia da Data-Base anual, na estruturação da carreira e na melhoria das condições de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (TJMMG).

Diante desse histórico e dos desafios para os próximos anos em relação à valorização do servidor do Judiciário mineiro, o engajamento das servidoras e dos servidores nesse processo eleitoral certamente vai fortalecer o SINJUS para que novas conquistas sejam alcançadas.

PROCESSO ELEITORAL

As eleições para a Diretoria Colegiada e para o Conselho Fiscal do SINJUS-MG serão realizadas no dia 27 de março de 2026, das 8h às 17h. O pleito poderá ocorrer por meio de votação presencial, eletrônica ou virtual, conforme definição da Junta Eleitoral, assegurando-se o sigilo do voto e a segurança do processo. O mandato da nova gestão será exercido no período de 4 de maio de 2026 a 2 de maio de 2029.

CONVOCAÇÃO

As inscrições de chapas para concorrer à Diretoria Colegiada e as candidaturas individuais ao Conselho Fiscal podem ser realizadas entre os dias 5 e 25 de fevereiro de 2026. Os registros deverão ser feitos presencialmente, na Secretaria do SINJUS-MG, mediante apresentação da documentação exigida no Regimento Eleitoral.

Podem se candidatar as servidoras e os servidores filiados que estejam em dia com suas obrigações sindicais e que contem com, no mínimo, seis meses de filiação na data da eleição. Já o direito ao voto é assegurado aos filiados com mais de dois meses de inscrição no quadro social e com as contribuições devidamente quitadas.

Pelo presente edital, a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG) CONVOCA todos os servidores filiados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 9 de fevereiro de 2026, segunda-feira, no horário de 14h (quatorze horas), em primeira convocação, e de 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em segunda convocação, presencialmente, no Espaço Lea Leda do SINJUS-MG, situado à Av. João Pinheiro, nº 39, 10º andar, Centro, Belo Horizonte, com fulcro no art. 3º, do Regimento Eleitoral do SINJUS-MG, na forma do artigo 18, §1º e do artigo 26, inciso XIII do Estatuto do SINJUS-MG.

PAUTA

- Eleger os membros da Junta Eleitoral, que será composta por 3 (três) sindicalizados para conduzir o Processo Eleitoral, nos termos do art. 3º, caput, do Regimento Eleitoral do SINJUS-MG;
- Escolher o Presidente da Junta Eleitoral, nos termos do art. 3º, §1º, do Regimento Eleitoral do SINJUS-MG;
- Outras deliberações a respeito do Processo Eleitoral, nos termos do art. 68, do Regimento Eleitoral do SINJUS-MG.

Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-geral do SINJUS-MG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINJUS/MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, a Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG) faz saber que, no dia **27/03/2026**, sexta-feira, no horário de 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas), serão realizadas eleições para composição dos órgãos de direção e administração deste Sindicato, quando serão eleitos os membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal para o mandato do período compreendido entre 04 de maio de 2026 a 02 de maio de 2029. A eleição seguirá os prazos e condições dispostos no Regimento Eleitoral do SINJUS-MG, anexo a este Edital e disponibilizado no sítio eletrônico do SINJUS-MG. Poderão ser instaladas mesas coletoras em locais de trabalho, bem como mesas coletoras itinerantes, a critério da Junta Eleitoral. As eleições poderão ocorrer nas modalidades eletrônica ou virtual, adaptando-se às normas, conforme a técnica empregada, garantindo-se a lisura e a segurança do processo eleitoral, bem como o sigilo do voto. **É de 20 (vinte) dias o prazo para registro das chapas, contados da divulgação do aviso resumido do Edital de Convocação das Eleições nas mídias digitais oficiais do Sindicato.** O requerimento de registro de chapa para a Diretoria Colegiada e de candidaturas individuais para o Conselho Fiscal deverá ser endereçado à Diretoria Colegiada, assinado por qualquer um dos candidatos que a integram, acompanhado dos documentos descritos no art. 10 do Regimento Eleitoral do SINJUS-MG. O registro de chapas e de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal será efetuado, no prazo indicado, durante os dias úteis, no horário das 9h (nove horas) às 17h (dezessete horas), na Secretaria do Sindicato, situada à Av. João Pinheiro, nº 39, Sobreloja, Centro, Belo Horizonte, CEP: 30130-180, que fornecerá recibo da documentação apresentada. A Diretoria Colegiada designará pessoa habilitada para prestar informações e receber os documentos referentes a registro de chapas e candidaturas individuais ao Conselho Fiscal. A impugnação de candidaturas poderá ser feita por qualquer filiado, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da divulgação da relação das chapas e das candidaturas individuais registradas, com prazo para defesa e eventual recurso, considerando-se o termo final do prazo o próximo dia útil, quando findado o prazo em finais de semana ou feriados, nos termos do Regimento Eleitoral. Na hipótese da apresentação de apenas uma chapa para concorrer às eleições da Diretoria Colegiada (chapa única), esta será declarada eleita por aclamação, dispensando-se a realização de votação, e empossada na data coincidente com a da posse prevista no Regimento Eleitoral, conforme o art. 20, §1º, do Regimento Eleitoral do SINJUS-MG. Ocorrendo a situação de chapa única inscrita para as eleições da Diretoria Colegiada, a eleição dos membros do Conselho Fiscal dar-se-á na sede do Sindicato, em mesa coletora única, na data já prevista neste Edital, salvo em caso de votação virtual, a ser decidida pela Junta Eleitoral.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2026.

Alexandre Paulo Pires da Silva
Coordenador-geral do SINJUS-MG